

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quinta-feira, 24 de Novembro de 2022

ANO XXIX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ Nº 3987

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ERICK DA COSTA MONTEIRO
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
ELIAS PAES BARRETO
Chefe de Gabinete do Prefeito
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Consultor Geral do Município
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidor Geral do Município
RONALT ALVES SANTOS
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
MARISA ELENICE SILVA LIMA
Secretário Municipal de Cultura
CESAR GASPAS FREITAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Educação
LEILA CARVALHO FREIRE
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Governo
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal de Meio Ambiente
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretária Municipal da Mulher
LEILA MARCIA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social
ODINEIA DOS SANTOS PINTO – (Respondendo)
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FLAVIO HIGOR PANTOJA (BOB FLLAY) - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÊ) - PL
VANDERREY LIMA DA SILVA - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

ATOS DO EXECUTIVO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA.....Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Sine-die).....Pág. 3
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO (PE SRP Nº 9/2022-028 SEMAD/PMA).....Pág. 3
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.....Pág. 4
DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.....Pág. 4
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 4

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

PORTARIA (Prorrogar prazo de PAD).....Pág. 4
PORTARIA (Designação).....Pág. 5
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO (PE SRP Nº 9/2022-037 SEMED/PMA).....Pág. 5
EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 5
TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 5, 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA (Designação).....Pág. 6
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 6 e 8
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 6 e 8
JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO.....Pág. 6 e 8
EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 8

SECRETARIA MUN. DE GESTÃO DE GOVERNO

PORTARIA (Tornar sem efeito).....Pág. 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

TORNAR SEM EFEITO.....Pág. 8, 9
ORDENS DE SERVIÇO.....Pág. 9
EXTRATOS DE CONTRATO.....Pág. 9
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 9
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 10

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

PORTARIA (Designação).....Pág. 10
EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 10

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA (Designação).....Pág. 10

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO

JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE.

DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

RONALT ALVES SANTOS – OUVIDOR GERAL
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

THIAGO FREITAS MATOS
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020
Fone:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

CESAR GASPAS FREITAS - SECRETÁRIO
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67140-625

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – SEDEC

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELJ

ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com
Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
Tel.:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
Cel:
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – SECRETÁRIO
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452
CEP: 67133-018
Tel: 9606.1362/
E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU

LEILA MARCIA SILVA SANTOS - SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
CNPJ: 28.946.916/0001-58
E-mail: admin.sepof@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
Tel.:
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
Tel:
E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.

ODINEIA DOS SANTOS PINTO – (Respondendo)
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
Tel.: 3323-5350
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780
Tel:
E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro,
CEP: 67115-000

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.
CEP: 67140-420
Tel.: 3255-5357, 3255-0107
Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: JOÃO MARTINS
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.: (091) 3285-0155
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA
Fone: 3237-2655 – E-mail: Ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE INTERINA
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

SONIA MARIA MORENO DA SILVA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE INTERINA
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE
Conjunto Guajará I WE 66 nº 1712 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3255-1005
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB

MÁRCIO SANTOS DE LIMA - PRESIDENTE
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

CESAR GASPAS FREITAS – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

VANDO DA SILVA OLIVA – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari – Ananindeua.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR

VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352
Email: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

A Pregoeira da CPL/PMA e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos, que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-045 SESAU/PMA, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTES DENTÁRIOS OSTEOINTEGRADOS E PRÓTESES DENTÁRIAS SOBRE IMPLANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA E GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE SUAS AÇÕES, CONFORME A CARACTERÍSTICAS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, cuja sessão ocorreu no dia 23/11/2022 às 10:00hs, foi declarada **DESERTA**, por não haver licitante

Ananindeua/PA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022
THAINARA FERNANDA QUEIROZ SILVA
Pregoeira CPL/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 2762, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal CEZAR SANTOS DA SILVA, matrícula funcional nº. 59/0, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº. 2631, de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 18 de novembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2763, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS SOUZA, matrícula funcional nº. 112/0, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº. 2631, de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 18 de novembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2776, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal VALMAR SOARES TURIEL, matrícula funcional nº. 34308/0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº. 2631, de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 18 de novembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2786, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora municipal LILIAN SANTANA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 27131/4, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo Jurídico, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, para fruição no período de 10 de novembro de 2022 a 24 de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 22 de novembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-028 SEMAD/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD/PMA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS DE USO COMUM, PARA ATENDER OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor da empresa **DISPROL – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRLEI, CNPJ Nº 36.190.482/0001-37**, no valor total de R\$ 1.307.904,94 (um milhão, trezentos e sete mil, novecentos e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Ananindeua/PA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Homologador/PMA

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
Nº 21.2022-SESAN

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv. We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): CLEITIANA AVILA MOREIRA

OBJETO: O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura – SESAN

Funcional programática: 15.122.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

Natureza da Despesa: 3.3.90.49 – Auxílio - Transporte

Sub-Elemento: 3.3.9.49.00– Auxílio - Transporte

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

VALOR GLOBAL R\$ 8.05920 (oito mil cinquenta e nove reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: de 24 meses, iniciando em 01 de novembro de 2022 e encerramento em 31 de outubro de 2024.

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 24 de novembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

CLEITIANA AVILA MOREIRA

ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 008.917.802-54

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 06 – SESAN

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): LARISSA JESUS DOS SANTOS

OBJETO: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 20 - SESAN, com início em 01/09/2022 e término em 01/12/2022.

VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 24 de novembro de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

LARISSA JESUS DOS SANTOS

ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 054.675.552-60

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021/SEMAD.PMA**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO inscrita no CNPJ nº 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede Conj. Cidade Nova II, travessa WE 16, nº 212, Bairro: Coqueiro, CEP: 67.130.440. Ananindeua – Pará.

CONTRATADO: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.165.960/0001-01, estabelecida na Rua João Pessoa, nº 1183, térreo andar 1 e 2, bairro Centro, CEP: 89.036-001, Blumenau – SC.

OBJETO: prorrogação de vigência do Contrato nº 18/2021.PMA.SEMAD por mais 12 (doze) meses e o reajuste de 6,52% do valor do Contrato com base no Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Sétima e Oitava do Contrato nº 18/2021, art. 57, II e art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e elementos que instruem o Processo Administrativo Eletrônico nº 8.578/2022.

Órgão: 04 Sec. Mun. de Administração – SEMAD

Unidade: 01 Sec. Mun. de Administração – S

Funcional Programática: 0412200152413 Gestão de Recursos Humanos

Natureza de Despesa: 339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Sub-elemento: 3390400600 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE

Fonte: 10010000 Recursos Ordinários

Valor Global: R\$ 738.240,00 (setecentos e trinta e oito mil, duzentos e quarenta reais)

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2022.

ASSINATURA:

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Administração - SEMAD
CONTRATANTE

TOMAZ DE AQUINO RODRIGUES DE FREITAS

Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços
CONTRATADA

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 443/2022-GABS/SEMED DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021, no uso de sua competência legal, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 4040/2022 – SEMED, e o que estabelecem os artigos 181, VII, IX e X e 209, caput da Lei Municipal nº 2.177/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 4040/2022 de 20/09/2022, publicada no Diário Oficial de Ananindeua nº 3947, em 21/09/2022, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de serem concluídos os trabalhos da comissão encarregada do processo em tela.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 21 de novembro de 2022.

Profª LEILA FREIRE

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 463/2022-GABS/SEMED, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Nomeia o fiscal do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a **EMPRESA M R FABRICAÇÃO DE MOVEIS E SERVIÇOS EIRELI**.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os funcionários, abaixo relacionados, como Fiscais do **Contrato de Nº 084/2022/SEMED/PMA**, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular	Juracema Ferreira da Silva – Matrícula: 46174-1/1
Fiscal Substituto	Eliete Vieira da Silva – Matrícula 13346-9
Contrato	Contrato de Nº 084/2022/SEMED/PMA
Contratado	Empresa M R Fabricação de Móveis e Serviços EIRELI
Objeto	Aquisição de Insumos (<i>café, açúcar, leite em pó, biscoito salgado e biscoito doce</i>) Para Atender as Demandas Internas da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua/SEMED.

Art. 2º - Os Fiscais dos Contratos, serão responsáveis para representar a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite,

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/Pa, 18 de novembro de 2022

Prof.ª Leila Freire
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-037 SEMED/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED/PMA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EDITORA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO, DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, COM A FINALIDADE DE ATENDER ESTUDANTES DO 4º, 5º, 8º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA.

Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório, para o lote único, em favor da empresa **SERTOES EDITORA LTDA, CNPJ Nº 10.195.342/0001-68**, no valor total de R\$ 5.757.696,00 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais).

Ananindeua/PA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.
LEILA CARVALHO FREIRE
Homologador/PMA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 084/2022-SEMED

PARTES: Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua, CNPJ/MF n.º 06.078.493/0001-69/FME e n.º 29.468.038/0001-75/FUNDEB e a **Empresa M R Fabricação de Moveis e Serviços Eireli**, portadora do CNPJ/MF n.º 21.958.733/0001-03.

OBJETO: Aquisição de Insumos Para Atender as Demandas Internas da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua/SEMED, de Acordo Com As Descrições, Especificações equantitativos descritos no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**Exercício de 2022:**

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação
Unidade 06 01: Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática: 12.122.0015.370.000 – apoio às ações administrativas
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo
Subelemento: 3.3.90.30.07.00.00 - gêneros de alimentação
Fonte de Recurso: 11110000 – receitas de impostos e de transferências de impostos – educação
Valor Reservado: R\$ 75.097,80 (setenta e cinco mil e noventa e sete reais e oitenta centavos)

Exercício de 2023:

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação
Unidade 06 01: Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática: 12.122.0015.370.000 – apoio às ações administrativas
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo
Subelemento: 3.3.90.30.07.00.00 - gêneros de alimentação
Fonte de Recurso: 11110000 – receitas de impostos e de transferências de impostos – educação
Valor Reservado: R\$ 151.913,40 (cento e cinquenta e um mil e novecentos e treze reais e quarenta centavos)

VALOR: R\$ 227.011,20 (duzentos e vinte e sete mil e onze reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 18/11/2022 até 18/11/2023

DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Leila Carvalho Freire (contratante) e Sr. Mabio Rubens Oliveira de Almeida.

Prof.ª Leila Carvalho Freire
Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCICIO ANTERIOR

Processo: 4458/2022

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa, reconheço a dívida no valor de **R\$ 428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil Reais)**, referente a nota fiscal n° 4667, de acordo com a ata de registro de preço nº 235/2021. SEMED. Contrato 10355/2021- SEMED, em favor da empresa **EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO EIRELI** devidamente inscrita no CNPJ n° 31.472.249/0001-23 referente a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR**.

Informo que de empenho no exercício anterior (2021), tenho encaminhado em tempo hábil para registro contábil.

Ante o exposto, JUSTIFICO E AUTORIZO o procedimento em DEA (despesa do exercício anterior) em favor da referida empresa.

Ananindeua/PA, 23 de novembro de 2022.

Prof.ª Leila Freire
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCICIO ANTERIOR

Processo: 4459/2022

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa, reconheço a dívida no valor de **R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil Reais)**, referente a nota fiscal n° 4640, de acordo com a ata de registro de preço nº 235/2021. SEMED. Contrato 10355/2021- SEMED, em favor da empresa **EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE**

MOBILIÁRIO EIRELI devidamente inscrita no CNPJ nº 31.472.249/0001-23 referente a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR**.

Informo que de empenho no exercício anterior (2021), tenho encaminhado em tempo hábil para registro contábil.

Ante o exposto, JUSTIFICO E AUTORIZO o procedimento em DEA (despesa do exercício anterior) em favor da referida empresa.

Ananindeua/PA, 23 de novembro de 2022.

Prof.ª Leila Freire
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº. 12, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DE ANANINDEUA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 72, da Lei Orgânica do Município Nº 0942 de 04 de abril de 1990 e ainda: Considerando as atribuições legais da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SELJ), definidas na Lei nº 3.129 de 08 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor **WEBERSON MARGALHO LOBATO**, RG 5685357, CPF nº 003.239.882-45, MF 33161-9, Assessor Técnico, para exercer a função de fiscal, do **Contrato Administrativos nº 06/2022-SELJ.PMA**, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude-SELJ e a empresa, **V.C BARROSO SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.268.440/0001-02;**

Art.2º- ATRIBUIÇÕES do fiscal;

- atesta dos produtos e serviços;
- resolução de problemas;
- acompanhamento da execução dos trabalhos;
- gerenciamento de riscos;
- sugestão de aplicação de penalidades;
- avaliação da necessidade de aditivos contratuais; e
- condução do processo de repactuação, quando for o caso.

Art.3º- Atuará como fiscal substituto a servidora **ERIKA DE SOUZA TEIXEIRA**, RG 3861497, CPF nº 710.286.412-49, MF 36378-2, Coord.Técnica, para exercer a função de fiscal substituto para as ausências ou impedimentos do fiscal titular.

Art. 4º- Esta Portaria retroage seus efeitos a 21 de novembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Ananindeua (PA), 22 de Novembro de 2022.

Alex Melul
Secretário Municipal de Esporte, lazer e Juventude-SELJ

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Considerando a necessidade de Contratação de Pessoa Física Especializada na execução da **REALIZAÇÃO DE CLINICA DE FUTEVÔLEI** (Processo nº 9.675/2022-SELJ), tal contratação visa capacitação dos profissionais de educação física aptos a prestação de serviços e os demais servidores desta Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a respectiva aquisição se tornou essencial para a realização das atividades.

Considerando, que a pessoa física contratada apresentou a melhor proposta fazendo com que a administração apresentasse economicidade, vimos por bem opinar favoravelmente pela respectiva Dispensa de Licitação.

Considerando o valor cotado pelo Senhor **ANDRÉ NAKA DA SILVA**, CREF: 5939-G/PA, inscrito no CPF Nº. 872.049.592-72, perfazendo o valor total de **R\$ 10.500,00** (dez mil e quinhentos reais), a qual no final da avaliação dos valores percebeu-se ser a proposta mais vantajosa.

Considerando, as razões da escolha já mencionadas e justificativas do preço, determino a Dispensa de Licitação referente ao Processo nº 9.675/2022-SELJ, para a contratação direta e imediata, visando o menor preço, a **REALIZAÇÃO DE CLINICA DE FUTEVÔLEI** para atender as demandas das atividades desta Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e tal contratação será nos termos do Parecer nº. 13/2022-AJUR/SELJ, para contratação direta e imediata, visa e em estrita observância ao que preceitua o art. 24, da Lei 8666/93, dispensa a licitação C/C com o Artigo 13, inciso VI, da referida lei acima

Ananindeua-PA, 22 de Agosto de 2022.

Alex Melul
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude-SEL/PMA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 24, da Lei 8666/93, dispensa a licitação C/C com o Artigo 13, inciso VI, da referida lei a cima a favor da pessoa física: **ANDRÉ NAKA DA SILVA**, CREF: 5939-G/PA, inscrito no CPF Nº. 872.049.592-72, perfazendo o valor total de **R\$ 10.500,00** (dez mil e quinhentos reais); objetivando a execução da **REALIZAÇÃO DE CLINICA DE FUTEVÔLEI** (Processo nº 9.675/2022-SELJ), necessário para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Registra-se e publique-se.

Ananindeua-PA, 22 de agosto de 2022.

Alex Melul
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude-SEL/PMA

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA REALIZAÇÃO DE CLINICA DE FUTEVÔLEI

ANANINDEUA, 22 DE AGOSTO DE 2022

Em face da demanda levantada pela Direção Administrativa e Financeira- SELJ, procede-se como **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA REALIZAÇÃO DE CLINICA DE FUTEVÔLEI**, para

atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude- SELJ, viabilizada pelo processo administrativo nº 9.675/2022.

Almeja-se com isso, garantir o pleno atendimento do que se demanda, estabelecendo-se critérios de aperfeiçoamento dos servidores desta secretaria, assegurando e promovendo a excelência do serviço público. Logo, há necessidade na contratação para se manter aperfeiçoamento na realização de eventos, proporcionando-se serviços técnicos especializados para a população.

O presente processo administrativo ainda encontra-se instruído com a realização de pesquisa mercadológica que demonstra a compatibilidade com o preço de mercado e a vantagem da proposta apresentada pelo Senhor **ANDRÉ NAKA DA SILVA**, CREF: 5939-G/PA, inscrito no CPF Nº. 872.049.592-72, perfazendo o valor total de **R\$ 10.500,00** (dez mil e quinhentos reais) pelo fornecimento dos itens e quantitativos estabelecidos no termo de Referência.

Diante de exposto, **JUSTIFICO E AUTORIZO** o tramite processual para viabilizar a contratação de empresa para a aquisição de produtos de malharia, diante da necessidade de atendimento ao interesse público. Ressaltando-se da possibilidade de enquadramento do atendimento do solicitado segundo os modelos de dispensa de licitação, conforme dispõe o art. 24, da Lei 8666/93, dispensa a licitação C/C com o Artigo 13, inciso VI, da referida lei acima.

ALEX MELUL

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude- SELJ

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando a necessidade de Contratação de Empresa Especializada na execução para a **Realização da Clínica de práticas corporais de aventura, visando atender a demanda de capacitação de profissionais de Educação Física e agentes esportivos comunitários das ilhas do município de Ananindeua**, visando atender a demanda de capacitação de profissionais de Educação Física e agentes esportivos comunitários das ilhas do município de Ananindeua, o qual seria em preparação o JOGO DAS ILHAS no dia 06 de novembro de 2022.

Considerando, que a empresa contratada apresentou a melhor proposta fazendo com que a administração apresentasse economicidade, vimos por bem opinar favoravelmente pela respectiva Dispensa de Licitação.

Considerando o valor cotado pela **AMAZONIA VENTURA COMERCIO DE SERVICOS DE TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº.

07.175.290/0001-53, perfazendo o valor total de **R\$ 17.576,00** (Dezessete Mil, quinhentos e setenta e seis reais), a qual no final da avaliação dos valores percebeu-se ser a proposta mais vantajosa.

Considerando, as razões da escolha já mencionadas e justificativas do preço, determino a Dispensa de Licitação referente ao Processo nº 11.617/2022- SELJ para a contratação direta e imediata, visando o menor preço, a **Realização da Clínica de práticas corporais de aventura, visando atender a demanda de capacitação de profissionais de Educação Física e agentes esportivos comunitários das ilhas do município de Ananindeua** para atender as demandas das atividades desta Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e tal contratação será nos termos do Parecer nº. 029/2022-AJUR/SELJ, para contratação direta e imediata, visa e em estrita observância ao que preceitua o art. 24, inciso II, da Lei 8666/93, dispensa a licitação C/C o Artigo 13, inciso VI, da referida lei acima.

ALEX MELUL

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude- SELJ

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 24, inc. II, da Lei 8666/93, dispensa a licitação a favor da empresa: **AMAZONIA VENTURA COMERCIO DE SERVICOS DE TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 07.175.290/0001-53, perfazendo o valor total de **R\$ 17.576,00** (Dezessete Mil, quinhentos e setenta e seis reais); objetivando a execução da **REALIZAÇÃO DA CLÍNICA DE PRÁTICAS CORPORAIS DE AVENTURA, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E AGENTES ESPORTIVOS COMUNITÁRIOS DAS ILHAS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA** (Processo nº 11.617/2022-SELJ), necessário para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Registra-se e publique-se.

Ananindeua-PA, 18 de Outubro de 2022.

ALEX MELUL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO

ANANINDEUA, 18 de Outubro de 2022

ASSUNTO: Contratação de Empresa Especializada para a Realização da Clínica de práticas corporais de aventura, visando atender a demanda de capacitação de profissionais de Educação Física e agentes esportivos comunitários das ilhas do município de Ananindeua

Em face da demanda levantada pela Direção Administrativa e Financeira- SELJ, procede-se com a **Contratação de Empresa Especializada para a Realização da Clínica de práticas corporais de aventura, visando atender a demanda de capacitação de profissionais de Educação Física e agentes esportivos comunitários das ilhas do município de Ananindeua**, para atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude- SELJ, viabilizada pelo processo administrativo nº 11.617/2022.

Almeja-se com isso, garantir o pleno atendimento do que se demanda, estabelecendo-se critérios de aperfeiçoamento dos servidores desta secretaria, assegurando e promovendo a excelência do serviço público. Logo, há necessidade na contratação para se manter aperfeiçoamento na realização de eventos, proporcionando-se serviços técnicos especializados para a população.

O presente processo administrativo ainda encontra-se instruído com a realização de pesquisa mercadológica que demonstra a compatibilidade com o preço de mercado e a vantagem da proposta apresentada pela **AMAZONIA VENTURA COMERCIO DE SERVICOS DE TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 07.175.290/0001-53, perfazendo o valor total de **R\$ 17.576,00** (Dezessete Mil, quinhentos e setenta e seis reais) pelo fornecimento dos itens e quantitativos estabelecidos na solicitação e cotação.

Diante de exposto, **JUSTIFICO E AUTORIZO** o tramite processual para viabilizar a contratação de empresa para a aquisição de produtos de malharia, diante da necessidade de atendimento ao interesse público. Ressaltando-se da possibilidade de enquadramento do atendimento do solicitado segundo os modelos de dispensa de licitação, conforme dispõe o art. 24, inciso II, da Lei 8666/93, dispensa a licitação C/C o Artigo 13, inciso VI, da referida lei acima.

ALEX MELUL

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude- SELJ

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando a necessidade de Contratação de Empresa Especializada na execução de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS DIVERSOS**, tal aquisição é necessária para melhor funcionamento desta Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a respectiva aquisição se tornou essencial para a realização das atividades.

Considerando, que a empresa contratada apresentou a melhor proposta fazendo com que a administração apresentasse economicidade, vimos por bem opinar favoravelmente pela respectiva Dispensa de Licitação.

Considerando o valor cotado pela **V C BARROSO SILVA (CRIATIVA)**, inscrita no CNPJ Nº. 21.268.440/0001-02, perfazendo o valor total de **R\$ 17.400,00** (Dezessete mil e quatrocentos reais), a qual no final da avaliação dos valores percebeu-se ser a proposta mais vantajosa.

Considerando, as razões da escolha já mencionadas e justificativas do preço, determino a Dispensa de Licitação referente ao Processo nº 9.863/2022-SELJ para a contratação direta e imediata, visando o menor preço, a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS DIVERSOS** para atender as demandas das atividades desta Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e tal contratação será nos termos do Parecer nº. 015/2022-AJUR/SELJ, para contratação direta e imediata, visa e em estrita observância ao que preceitua o artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ananindeua-PA, 05 de Setembro de 2022.

ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 24, inc. XIII, da Lei 8666/93, dispensa a licitação a favor da empresa: **V C BARROSO SILVA (CRIATIVA)**, inscrita no CNPJ Nº. 21.268.440/0001-02, perfazendo o valor total de **R\$ 17.400,00** (Dezessete mil e quatrocentos reais); objetivando a execução da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS DIVERSOS** (Processo nº 9.863/2022-SELJ), necessário para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Registra-se e publique-se.

Ananindeua-PA, 05 de Setembro de 2022.

ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS DIVERSOS

ANANINDEUA, 05 DE SETEMBRO DE 2022

Em face da demanda levantada pela Direção Administrativa e Financeira- SELJ, procede-se com a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS DIVERSOS**, para atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Esporte, lazer e Juventude- SELJ, viabilizada pelo processo administrativo nº 9.863/2022.

Almeja-se com isso, garantir o pleno atendimento do que se demanda, estabelecendo-se critérios de aperfeiçoamento dos servidores desta secretaria, assegurando e promovendo a excelência do serviço público. Logo, há necessidade na contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços gráficos diversos, impressão e acabamento de material gráfico para suprir as necessidades da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude – SELJ.

O presente processo administrativo ainda encontra-se instruído com a realização de pesquisa mercadológica que demonstra a compatibilidade com o preço de mercado e a vantagem da proposta apresentada pela empresa **V C BARROSO SILVA (CRIATIVA)**, inscrita no CNPJ Nº. 21.268.440/0001-02, perfazendo o valor total de **R\$ 17.400,00** (Dezessete mil e quatrocentos reais) pelo fornecimento dos itens e quantitativos estabelecidos no termo de Referência.

Diante de exposto, **JUSTIFICO E AUTORIZO** o tramite processual para viabilizar a contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos diversos, diante da necessidade de atendimento ao interesse público. Ressaltando-se da possibilidade de enquadramento do atendimento do solicitado segundo os modelos de dispensa de licitação, conforme dispõe o art. 24 inciso II, da Lei 8666/93.

ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.2022.SELJ.PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELJ

CONTRATADA: V.C BARROSO SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.268.440/0001-02, estabelecida na Cidade Nova Iv, Tv we44-Nº02-LojaA, neste ato representada por

GEORGE ALLAN DUARTE, brasileiro, casado, empresário, portador de identidade nº 2532996, expedida pelo SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 454.267.082-15
OBJETO: O presente instrumento é a Prestação De Serviços Gráficos Diversos, Impressão E Acabamento De Material Gráfico da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELJ . O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Exercício de 2022

ÓRGÃO: 32 Sec. Mun. De Esporte, Lazer e Juventude

UNIDADE: 01 Sec. Mun. De Esporte, Lazer e 8384

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2 712 2 0 0152 37 0 Apoio à s Ações Administrativas

NATUREZA DA DESPESA: 3390 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR

SUB-ELEMENTO: 339 0 394 80 0 - SERVIÇOS GRÁFICOS

FONTE: 1001000 0Recursos Ordinários

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a vigorar a partir da data de assinatura.

FORO: Comarca de Ananindeua/Pa

DATA DA ASSINATURA: 21 de Novembro de 2022.

ALEX MELUL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE-SELJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNO

PORTARIA Nº 024/2022 de 23 de novembro de 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais constantes do Decreto nº. 364, de 29 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria 001 e 002/2022-SEGOV, de 10 de janeiro de 2022;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), de 23 de novembro de 2022.

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão de Governo
SEGOV

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

TORNAR SEM EFEITO

A portaria nº 100 de 27 de outubro 2022, referente ao Contrato nº 067/2022 – SESAN/PMA, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua/PA, de número 3971, dia 28 de outubro de 2022. que tem como partes: “SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA e a empresa VETOR INTELIGÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, que tem como objeto a SOLUÇÃO INFORMATIZADA PROFISSIONAL PARA GERÊNCIA E EXECUÇÃO DE BACKUP E RESTAURAÇÃO DE DADOS, COM GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO E CORREÇÃO DE FALHAS DO SISTEMA, PARA EXECUÇÃO DO BACKUP PRIMARIO EM APPLIANCE LOCAL E REPLICAÇÃO EM DATA CENTER EXTERNO, COM VOLUME DISPONIBILIZADO DE NO MINIMO 16 TB (TERA BYTES), INCLUINDO MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO EQUIPAMENTO LOCAL (APPLIANCE) E DO NO-BREAK, TREINAMENTO E SUPORTE DE SEGUNDA FEIRA A SEXTA-FEIRA DAS 08H00 ÀS 18H00

Ananindeua (PA), 16 de novembro de 2022.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO****PROCESSO Nº 9.266/2022-SESA/PMA
TP Nº 2/2022.049 – SESAN/PMA
CONTRATO Nº 081/2022 – SESAN/PMA****ORDEM DE SERVIÇO**

Pela presente, fica a empresa **EDIFIKKA CONSTRUTORA LTDA**, autorizada a iniciar e executar no prazo de 07 (sete) meses a contar desta data, os **SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO DO 40 HORAS**, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, obedecendo impreterivelmente os termos e etapas constantes no contrato e em sua proposta comercial e de plena consonância com os projetos e especificações apresentados pela SESAN/PMA.

Ananindeua (PA), 23 de Novembro de 2022.

**SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO**

CIÊNCIA:

**EDIFIKKA CONSTRUTORA LTDA
DANILLO DA SILVA LINHARES****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2022– SESAN/PMA.****PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **EDIFIKKA CONSTRUTORA LTDA**.**OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO DO 40 HORAS, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.****VALOR CONTRATUAL:** R\$-1.796.305,67 (hum milhão, setecentos e noventa e seis mil, trezentos e cinco reais e sessenta e sete centavos)**EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** Este contrato terá prazo de execução de 07 (sete) meses e vigência de 08 (oito) meses, contados da data de emissão da Ordem de Serviço**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Funcional programática: 15.451.0009.2.392– Reforma, Revitalização, Adequação e Manutenção de Espaço Público de Abastecimento e Comercialização
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações
Sub - Elemento: 4.4.90.51.01- Obras e Instalações de Domínio Público
Valor alocado 2022: R\$-513.230,19
Valor alocado 2023: R\$-1.283.075,48
FONTE:10010000 – Recursos Ordinários
FONTE: 20010000 – Recursos Ordinários

DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2022**ASSINANTES:** PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

DANILLO DA SILVA LINHARES

**PROCESSO Nº 7249/2022-SESA/PMA
TP Nº 2/2022.041–SESA/PMA
CONTRATO Nº 082/2022 – SESAN/PMA****ORDEM DE SERVIÇO**

Pela presente, fica a empresa **F G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP**, autorizada a iniciar e executar no prazo de 06 (seis) meses a contar desta data, a execução dos serviços de **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS UNIÃO E JARDIM DOS ESPORTES NO BAIRRO DO ICUÍ - NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PA**, obedecendo impreterivelmente os termos e etapas constantes no contrato e em sua proposta comercial e de plena consonância com os projetos e especificações apresentados pela SESAN/PMA.

Ananindeua (PA), 23 de Novembro de 2022.

**SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO**

CIÊNCIA:

**F G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP
PAULO HENRIQUE QUINDERE FERREIRA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2022 – SESAN/PMA.****PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **F G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP**.**OBJETO DO CONTRATO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS UNIÃO E JARDIM DOS ESPORTES NO BAIRRO DO ICUÍ - NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PA.**PRAZO DE VIGÊNCIA / PRAZO DE EXECUÇÃO:** Este contrato terá prazo de execução de 06 (seis) meses e vigência de 07 (sete) meses, contados da data de emissão da Ordem de Serviço.**VALOR DO CONTRATO:** R\$-2.244.227,89 (dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Funcional Programática: 15.451.0009.2.390 – Recuperação e Manutenção Constante das Vias Pavimentadas Municipais
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 Obras e instalações.
Sub - Elemento: 4.4.90.51.01 – Obras Públicas de Domínio Público
Valor Alocado 2022: R\$-282.928,47
Valor Alocado 2023: R\$-611.299,42
Fonte: 10010000- Recursos Ordinários
Fonte: 20010000- Recursos Ordinários
Fonte: 15200000 – Outras Transferências de Convênios ou Contrato de Repasse dos Estados
Valor Alocado 2022: R\$-450.000,00
Valor Alocado 2023: R\$-900.000,00

DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2022.**ASSINANTES:** PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
PAULO HENRIQUE QUINDERE FERREIRA**PROCESSO Nº 9426/2022 – SESAU/PMA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2022.052.SESAU.PMA****DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO**

Nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando todos os artigos constantes no Processo Licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2022.052.SESAU.PMA**, decorrente do processo nº **9426/2022 – SESAU/PMA**, **HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa vencedora **SANTA RITA ENGENHARIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 83.308.593/0001-85, com o melhor lance de R\$ 639.754,06 (seiscentos e trinta e nove mil setecentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos), referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS CELSO LEÃO**, objetivando atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua**, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis, tudo em conformidade com o edital e seus anexos, proposta comercial da empresa, independente de transcrição. Emita-se o competente empenho extraindo-se a Nota de Empenho em favor da Adjudicada empresa com a seguinte Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 1030100011.030**Elemento de Despesa:** 449039-99**Fonte:** 12110000**Valor Alocado:** R\$ 639.754,06 (seiscentos e trinta e nove mil setecentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos)

Ananindeua/PA, 23 de novembro de 2022.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 017/2022 – SESAN/PMA.**

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **ARRAIAS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI.**

OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES, sem motorista, para atender, os órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Ananindeua/PA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: DOS ACRÉSCIMOS: As partes acrescem ao valor do contratual, quantitativos na ordem de R\$-91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais), o que corresponde a 16,30% (dezesseis vírgula trinta por cento) do valor original contratado. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** Com o presente acréscimo, o valor contratual atual que era de R\$-559.505,76 (quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinco reais e setenta e seis centavos), passa para R\$-650.705,76 (seiscentos e cinquenta mil, setecentos e cinco reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 15.451.0009.2.389

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Sub - Elemento: 3.3.90.39.9900

Fonte: 10010000

Exercício de 2022: R\$-15.200,00

Exercício de 2023: R\$-76.000,00

DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2022.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
ANA PAULA RODRIGUES PANTOJA DA CRUZ

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 117, DE 23 NOVEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor **SR.FÁBIO RODRIGO DA CONCEIÇÃO FURTADO**, matrícula nº381659/1, para atuar na condição de **FISCAL**, como representante desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução do **CONTRATO Nº 001.22.09.2022 – SESAU**, celebrado com a empresa **VR3 EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº **12.507.345/0001-15**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ananindeua, 23 de Novembro de 2022.

Dayane da Silva Lima

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.22.09.2022 – SESAU

Contratantes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambas com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 – Ananindeua/PA.

Contratada: **VR3 EIRELI** - CNPJ: 12.507.345/0001-15, situada na Rua Tapajós nº100, Galpão 100 bairro do Coqueiro, Ananindeua/PA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de LOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESTRUTURA MOLDULAR, para os estabelecimentos de unidades de saúde, em caso de intercorrências estruturais das mesmas, sob a necessidades de atendimento continuado da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificação e quantitativos estabelecido no Termo de Referência, o qual integra este instrumento.

Dotação orçamentária:

Funcional: 10.302.0001.2.283, 10.122.0015.2.370, 10.301.0001.2.273, 10.305.0001.2.316 e 10.302.0001.2.274

Fonte: 1214000 e 12110000

Elemento de despesa: 339039-99.

Valor global estimado: R\$ 1.983.619,00 (um milhão novecentos e oitenta e três mil, seiscentos e desenove reais).

Vigência: 12 meses, a contar a partir de 22 de setembro de 2022.

Data de assinatura: 22 de setembro de 2022.

Signatários: Dayane da Silva Lima (contratantes) e o Sr. José Felipe Ayres Pereira da (contratada).

DAYANE DA SILVA LIMA

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

PORTARIA GAB. IPMA Nº 417, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contrato, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, Sra. **Luciane Macedo Guimarães**, matrícula 364037-0, para fiscalizar o Contrato IPMA Nº 014/2022, firmado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (IPMA)** e a empresa **NELMA LUCIA FERREIRA DA PENHA 00373364288** cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de água mineral.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA